



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1883 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3894/2013

EM 24 / 10 / 2013

(3896)

ACEITO EM <u>21</u> / <u>10</u> /2013	ATA <u>9090</u>
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria competente a realização de estudo sobre a viabilidade de instituir no Município uma política de assistência social para que seja concedida passagem intermunicipal aos trabalhadores desempregados naturais de outros municípios que não possuam condições de arcar com o valor da passagem para que possam retornar a sua cidade de origem.

Por fim, sugere que quando não houver ônibus partindo de Rio Grande com destino à cidade de origem do desempregado seja concedida passagem até a localidade mais próxima possível ou à capital do Estado, Porto Alegre.

Rio Grande, 17 de outubro de 2013.

Vereadora Professora Denise
Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente